

Diário oficiaL



Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1425-A, AÇAILÂNDIA,MA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO2
TOMADA DE PREÇO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/002/2018. PARTES: Município de Acailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. Dialma Souza Chaves (Contratada). ESPÉCIE: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Marly Sarney, nº 1820, Getat no Município de Açailândia-MA, destinado as instalações e funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022, e término em 08/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade - 21 Fundo Municipal de Saúde - Projeto/ Atividade -10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatite - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. BASE **LEGAL**: O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato 001/D/002/2018 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245, DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Djalma Souza Chaves, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/005/2018. PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. Rui Garcia de Oliveira (Contratada). ESPÉCIE: Locação de imóvel. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (um) imóvel Rua Anita Garibaldi, 567, Centro, no Município de Açailândia-MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022, e término em 08/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade - 21 Fundo Municipal de Saúde Projeto/ Atividade - 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -Fonte de Recursos: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde. BASE LEGAL: O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Oitava do Contrato 001/D/005/2018 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.



SIGNATÁRIOS: Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Rui Garcia de Oliveira, Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2022.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/004/2018. PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. Rui Garcia de Oliveira (Contratada). ESPÉCIE: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Medeiros Neto s/n - Vila Maranhão - Município de Açailândia-MA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde - Vila Maranhão. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022, e término em 08/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade - 21 Fundo Municipal de Saúde - Projeto/ Atividade -10.301.0041.2-204- Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -Fonte de Recursos: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde. BASE LEGAL: O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Oitava do Contrato 001/D/004/2018 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Rui Garcia de Oliveira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2022.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/001/2018. PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e as Sras. Rute Cavalcanti Borges Patriota e Outros (Contratada). ESPÉCIE: Locação de imóvel. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº 900 - GETAT no Município de Açailândia-MA, destinado as instalações e funcionamento do Centro de Controle de Agravos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022, e término em 08/01/2023. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: Unidade - 21 Fundo Municipal de Saúde - Projeto/ Atividade - 10.305.0043.2-229 - Manutenção do Centro de Controle de Agravos - Elemento de Despesa: 3,3,90,36,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -Fonte de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos. BASE LEGAL: O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato 001/D/001/2018 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e as Sras. Rute Cavalcanti Borges Patriota e Outros, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de

LINDERVAL DE MOURA SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 4°(QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 001/D/001/2018. PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Contratante) e a empresa FERROGIL-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Contratado). OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do referente a locação do imóvel situado na Avenida Tocantins, Quadra 12, lotes 01,02,03,04 e 16, Jardim America, no Município de Açailândia-MA, para abrigar as instalações do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMT. VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 09/01/2022, e término em 09/01/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 23 — Fundo Municipal de



Trânsito - FMT - Ação/Projeto Atividade: 04.122.0058.2-281 Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL: Este termo tem como amparo legal a Cláusula oitava do contrato, pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Alberto Miranda da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e FERROGIL- INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA através do Sr. Gildázio Silva de Alcantara, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 07 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

TOMADA DE PREÇO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDIÇAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, situada na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia -MA, CEP: 65.930-000, neste ato representada pelo Controlador Geral do Município, Sr. FRANCO KIOMITSU SUZUKI, portador do RG 15150445-SSP-SP e CPF: 041.909.028-29, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 309/2019, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 13878/2021, que originou a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, cujo objeto é a contratação de escritório especializado em prestação de serviços contábeis ao setor público com dedicação de pessoal exclusivo para atender a demanda da Contadoria Geral do Município e, resolve após parecer jurídico, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o referido certame, que teve como VENCEDORA a empresa ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 04.642,164/0001-73, localizada na Rua São Raimundo, 328, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia- MA, com valor total de R\$ 749.244,00 (Setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de

Açailândia, Estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2022.

Franco Kiomitsu Suzuki Controlador – Geral do Município Portaria nº 35/2021 - GAB





Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município